



Campanha  
Eleições

*Nutrien*<sup>®</sup>

# Peças E-mail mkt



## MEU VOTO MEU FUTURO

Você tem dúvidas sobre como funciona o processo eleitoral brasileiro? Quais os cargos que estão em disputa e as suas responsabilidades? Qual a importância de participar e conhecer os impactos da política em nosso dia a dia?

Vem com a gente conhecer o **Meu Voto, Meu Futuro**, uma campanha da área de Relações Institucionais da Nutrien, que trará informações, explicações e curiosidades sobre o processo eleitoral brasileiro.

Todas as informações serão pautadas pelo nosso **princípio de neutralidade**, ou seja, a Nutrien não tem qualquer preferência, vocação ou simpatia por qualquer candidato, partido ou vertente política. Como importante ator do agronegócio brasileiro e global, devemos estar dispostos a dialogar com diferentes lados e pensamentos diversos a respeito da nossa função econômica e social.

Fique ligado no Conecta, nossa plataforma de comunicação interna! Todas as informações serão compartilhadas por lá!

DÊ O PLAY NO VÍDEO PARA CONHECER MAIS SOBRE A CAMPANHA

**Nutrien**  
Soluções Agrícolas

# Peças



**MEU VOTO**  
**MEU FUTURO**

Quais as responsabilidades dos deputados estaduais e federais, senadores, governadores e presidente da República?

Arraste pro lado para entender o papel de cada um!

## Deputadas e Deputados Federais:

- Os deputados federais são proporcionais à população de cada estado, podendo ir de 8 (estados com menor população) a 70 (como é o caso de São Paulo). No total são 513 deputados federais).
- A principal função é propor, discutir e aprovar leis, que podem alterar até mesmo a Constituição.
- Fiscalizam o presidente.
- Discutem e votam medidas provisórias do Poder Executivo.

Duração do mandato: **Quatro anos**

## Deputadas e Deputados Estaduais:

- É o responsável por legislar, no campo legislativo, os 27 Estados Brasileiros.
- Legislam, propõem, emendam, alteram e revogam leis estaduais.
- Fiscalizam as contas do estado.

Duração do mandato: **Quatro anos**

# Peças

## Presidente da República

- É o chefe do Poder Executivo do país.
- Executa políticas públicas, escolhe ministros, sugere, veta ou sanciona projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional.
- Decreta estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal nos estados, exerce o comando das Forças Armadas e nomeia seus comandantes.
- Define o plano de governo, estabelece junto ao Congresso qual será o Orçamento Geral da União, prestando contas do que foi feito no ano anterior.
- Estabelece toda estratégia de política externa do país.

## Senadoras e Senadores

- Junto com a Câmara dos Deputados, o Senado Federal compõe o Congresso Nacional.
- Todos os Estados Brasileiros possuem a mesma importância federativa, portanto o número de senadores é igual para cada um dos 27 Estados, sendo 3 senadores por ente federativo, que totaliza 81 senadores.

## Senadoras e Senadores

- Processam e julgam crimes de: presidente e vice-presidente, ministros de Estado e comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público, procurador-geral da República e o advogado-geral da União.

# Peças



**MEU VOTO**  
**MEU FUTURO**

Votos **brancos** e **nulos**

✓ **FATO** OU ✗ **FAKE**

**Passa para o lado e confira!**

**Uma eleição com maioria de votos  
brancos e nulos perde a validade?**

✗ **FAKE**

Esses votos só existem para fins estatísticos. Ou seja, os votos nulos e brancos acabam constituindo apenas um direito de manifestação de descontentamento do eleitor, não tendo qualquer outra serventia para o pleito eleitoral. Eles são excluídos e não podem ser "transferidos" para nenhum candidato ou partido.

**Votos brancos vão para quem está  
ganhando e votos nulos não vão  
para ninguém.**

✗ **FAKE**

A contagem dos votos de uma eleição está prevista na Constituição Federal de 1988 que diz: "é eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os brancos e os nulos".

Votos brancos simbolizam que o eleitor não manifesta uma preferência. Já os votos nulos podem ser considerados como um voto de protesto contra os candidatos ou contra a classe política em geral. Para votar nulo, o eleitor precisa digitar um número de candidato inexistente, como por exemplo, "00", e depois a tecla "confirma".

# Peças

## O voto válido é uma forma de mudar o que me incomoda hoje na política?

### ✓ FATO

Estudar seus candidatos é importante para que você entenda as propostas e objetivos para mudar amanhã o que te incomoda hoje.

## Ao votar branco ou nulo eu delego a escolha àqueles que votaram em algum candidato?

### ✓ FATO

Quando o eleitor vota em branco ou anula seu voto, este voto não entra na contagem válida. Exerça o seu direito de cidadão, conheça as propostas dos seus candidatos e vote em alguém que você considere importante para a construção de um futuro melhor.

